

RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

Dispõe sobre a publicação da Comissão responsável pela elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Minas Novas/MG para o exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM do Município de Minas Novas/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 4º da Lei nº 1.385 de 30 de março de 2004, alterada pela Lei nº 2.423/2023 de 02 de Junho de 2023, que criou a Lei Municipal dos Direitos da Mulher de Minas Novas.

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** comissão responsável pela elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM para o exercício 2024;

Art. 2º. – A comissão será formada pelos seguintes Conselheiros:

Giselda Gil Guedes Cordeiro – Representante Governamental - SMS;
Rita Maria Mota Cristianismo Miranda – Representante Governamental - SME;
Aparecida Gomes da Cruz Azevedo – Representante Civil – Associação Comunitária
Patrícia Aparecida Pinheiro – Representante Civil – CSVP

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 26 de Outubro de 2023.



Patrícia Aparecida Pinheiro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 26/10/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE